LEI Nº 241/90 de, 25 de Outubro de 1.990.

"Dispõe sobre a alteração de ' Logradouro Público de Rua "H" do Conjunto Habitacional Governador Jorge Teixeira, para ' Rua MARIA DE SANTANA".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no ' uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO' aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - A Rua "H" do Conjunto Habitacional Governador Jorge Teixeira, passa a denominar-se de Rua MARIA DE SANTANA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua ' aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO., em 25 de Outubro de 1.990.

PEDRINHO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL.